



EDITAL 15/2026-IMD

PROCESSO ELEITORAL PARA COORDENADOR E VICE-COORDENADOR DO BACHARELADO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO INSTITUTO METRÓPOLE DIGITAL

Conforme o Art. 61 da Seção IV, do Regimento Geral da UFRN, Publicado no Boletim de Serviço nº 036, de 29 de agosto de 2002, atualizado pela Resolução nº 13/2008, CONSUNI, de 01 de dezembro de 2008 e atualizado pela Resolução nº 022/2015-CONSUNI, de 25 de novembro de 2015, a comissão eleitoral instituída pela Portaria Nº 73/2026 - IMD, de 23 de setembro de 2026, vem, de público, comunicar o Calendário Eleitoral para escolha do Coordenador e Vice-coordenador do Bacharelado em Tecnologia da Informação do Instituto Metrópole Digital em 2026.

1. DO MANDATO

- 1.1.** O coordenador e vice-coordenador eleitos exercerão o mandato no período de novembro de 2026 a outubro de 2028.

2. INSCRIÇÃO DOS CANDIDATOS

- 2.1.** Período: A partir da data da publicação deste Edital, 30 de setembro de 2026, até as 23 horas do dia 07 de outubro de 2026, por e-mail para a Diretoria de Ensino (ensino@imd.ufrn.br), contendo o requerimento disponível no Anexo II deste Edital, preenchido e assinado pelos candidatos.
- 2.2.** Requisito: Os candidatos deverão ser professores do Bacharelado em Tecnologia da Informação, do quadro permanente da



universidade em regime de dedicação exclusiva ou de 40h semanais (conforme § 4º do Art. 61 do Regimento da UFRN).

- 2.3.** Formalidade: Enviar requerimento constante no Anexo II deste Edital, em Diretoria de Ensino do IMD, como especificado no Item 2.1 deste Edital.
- 2.4.** Divulgação: Dos candidatos inscritos e acatados em 08 de outubro de 2026, no portal do IMD (www.imd.ufrn.br).
- 2.5.** Vetos e Impugnações: até o dia 09 de outubro de 2026, enviado por email e com fundamentação legal, para a Diretoria de Ensino do IMD (ensino@imd.ufrn.br). O resultado da análise será divulgado no dia 10 de outubro de 2026, no portal do IMD (www.imd.ufrn.br).

3. ELEIÇÃO

- 3.1.** Eleitores: Serão todos os discentes do BTI com vínculo ativo e pelos professores do quadro permanente da Universidade que ministraram componentes curriculares no curso em 2026.1 ou estão ministrando em 2026.2 (de acordo com o Art. 61 do Regimento da UFRN).
- 3.2.** Votação: Os votos serão dados aos candidatos concorrentes, inscritos conforme este Edital, em votação secreta, através de urna eletrônica virtual, acessível no endereço <https://sigeleicao.ufrn.br/sigeleicao/> para todos os eleitores.
- 3.3.** Seção Eleitoral: Os votos serão coletados de forma eletrônica, em Seção Eleitoral Virtual, através do sistema SIGEleição. Os eleitores habilitados poderão votar, através da internet, no período de 7h às 23h, do dia 13 de outubro de 2026.



4. DA APURAÇÃO

- 4.1. Início: A partir das 08h do dia 14 de outubro de 2026, pela comissão eleitoral.
- 4.2. Divulgação: Será realizada imediatamente após a conclusão dos trabalhos de apuração através do portal do IMD (www.imd.ufrn.br).
- 4.3. Vetos e Impugnações: até o dia 15 de outubro de 2026, enviados por email e com fundamentação legal, para a Diretoria de Ensino (ensino@imd.ufrn.br).
- 4.4. Cômputo dos votos: Os votos dos professores terão um peso de 70%, enquanto os votos dos alunos terão um peso de 30% (conforme §1º do Art. 61 do Regimento Geral da UFRN). O candidato com maior número de votos será considerado eleito.

5. DO RESULTADO FINAL E DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 5.1. Divulgação do resultado final: A partir das 08h00h do dia 16 de outubro de 2026, por meio do portal do IMD (www.imd.ufrn.br).
- 5.2. Casos Omissos: Serão resolvidos pela comissão eleitoral, em primeira instância, e pelo Conselho de Desenvolvimento Acadêmico do IMD em segunda instância.
- 5.3. Para informações adicionais, contatar ensino@imd.ufrn.br.

Natal/RN, 30 de Setembro de 2026.

Ismenia Blavatsky de Magalhães
Matrícula SIAPE nº 1362181
Presidente da Comissão Eleitoral



ANEXO I - CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

CRONOGRAMA DA SELEÇÃO			
Dia	Horário	Procedimento	Meio/Local
30/09/2026 a 07/10/2026	—	Período das inscrições	Envio de e-mail
08/10/2026	A partir das 08h	Divulgação das candidaturas inscritas e acatadas	Portal do IMD
09/10/2026	A partir das 12h	Vetos e Impugnações às candidaturas	Envio de e-mail
10/10/2026	A partir das 08h	Resultado da análise dos vetos e impugnações	Portal do IMD
13/10/2026	das 07h às 23h	Período de Votação	SigEleição
14/10/2026	A partir das 08h	Apuração e Divulgação dos resultados	Portal do IMD
15/10/2026	A partir das 12h	Vetos e Impugnações ao resultado	Envio de e-mail
16/10/2026	A partir das 08h	Divulgação do resultado final	Portal do IMD



ANEXO II - REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO DE CHAPAS PARA COORDENAÇÃO DE CURSO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
INSTITUTO METRÓPOLE DIGITAL
COMISSÃO ELEITORAL - PORTARIA Nº 73 / 2026 - IMD
REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

Ilmos. Srs. Membros da Comissão Eleitoral,

Na forma da legislação em vigor, requeremos à esta Comissão a inscrição para as funções de Coordenador(a) e Vice Coordenador(a) do Curso de Bacharelado em Tecnologia da Informação, da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, com a chapa de nome _____.

Candidato a Coordenador(a):

Nome:

Matrícula:

E-mail:

Declaro expressamente que, se escolhido(a), aceitarei a investidura.

Candidato a Vice Coordenador(a):

Nome:

Matrícula:

E-mail:

Declaro expressamente que, se escolhido(a), aceitarei a investidura.

Nesses termos, pedimos deferimento.

Assinatura do candidato (a)
a Coordenador (a) do Curso

Assinatura do candidato (a)
a Vice-Coordenador(a) do Curso

Natal - RN, ____/____/2026.